



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04961/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 34.300,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º251, bairro Distrito Industrial, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.528.442/0001-17, neste ato representada pela Sra. **BARBARA CRUZ FAITARONE**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º46.868.697-6 e do CPF n.º384.881.378-50.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º073/2021 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04961/2021.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º073/2021 o acréscimo de 490 (quatrocentos e noventa) cestas básicas, correspondente a 24,94% do valor do Contrato, cito:

mf
dosal



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Item 01 - 1.965 CESTA BÁSICA	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.33.01.0016-1 - CESTA BÁSICA - SASTR			
CESTA BÁSICA, contendo:			
01 unidade - Molho de tomate embalagem com aproximadamente 520gr cada, pode ser substituído por polpa de tomate	Olé/ Quero	R\$ 2,17	R\$ 2,17
01 unidade - Óleo de soja, embalagem de 900 ml, composição: 100% óleo de soja refinado, sem colesterol	Coamo/ Corcovado	R\$ 7,70	R\$ 7,70
01 unidade - Bolacha salgada cream craker embalagem com aproximadamente 200gr.;	Bauduco/ Le Petit	R\$ 1,63	R\$ 1,63
01 unidade - Pó de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas que possua o selo da ABIC	Brasil/ Safrá	R\$ 9,30	R\$ 9,30
03 unidades - Macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos, Embalagem acondicionada em pacote de polietileno atóxico com 500g cada, hermeticamente vedado;	Q'Delícia/ Paulista	R\$ 1,95	R\$ 5,85
01 unidade - Sal refinado-extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, embalagem com 01 quilo	Garça	R\$ 1,08	R\$ 1,08
02 unidades - Açúcar refinado especial, de origem vegetal, embalagem com 01 quilo	Guarani/ Alto Alegre	R\$ 3,68	R\$ 7,36
01 unidade - Arroz agulhinha, tipo I, classe longo/fino, subgrupo polido, embalagem com 05 quilos	Vibrante/ Dona Milu	R\$ 16,28	R\$ 16,28
02 unidades - Feijão cariquinho, tipo I, embalagem com 01 quilo	Granolar	R\$ 5,96	R\$ 11,92
01 unidade - Lata de sardinha com peso aproximado de 125 gramas;	88/ Pescador	R\$ 3,36	R\$ 3,36
01 unidade - Farinha de milho, embalagem com 500 gramas	Xodó/ Agrobal	R\$ 2,27	R\$ 2,27
01 unidade - Embalagem reforçada.		R\$ 1,08	R\$ 1,08
VALOR TOTAL DA CESTA BÁSICA		R\$ 70,00	
VALOR TOTAL DE 490 CESTAS BÁSICA		R\$ 34.300,00	

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º8537-000, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social Trabalho e



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Renda, através da nota de empenho n.º8538-000, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º073/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 NOV. 2021

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
BARBARA CRUZ FAITARONE

Testemunhas:

1 - Gras Laura D. Gaspar
2 - Michele v Fumachu

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 073/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º04961/2021, firmado em 19 NOV. 2021